

Processo 21.0.000030216-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2020, relativo à servidora CAMILE PRADO RAMOS, 836725/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 045/2021 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021** **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA** **PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. O resultado dos recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos.

1.1. As justificativas dos recursos apresentados que constam no Processo SEI 21.0.000057857-3 e podem ser consultadas através do site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

2. A Homologação das Inscrições, conforme Anexo Único, deste Edital.

3. A data, o horário e a forma de acesso às provas objetivas *online*, nos termos abaixo:

3.1. As provas objetivas serão aplicadas de forma virtual, em 04 de julho de 2021, domingo, com início às 09 horas, disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas, que será enviado ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência de 03 (três) dias úteis da aplicação das provas.

3.3. Iniciada a prova, o candidato terá 03 (três) horas para concluí-la.

4. As Instruções Gerais para acesso e realização da prova objetiva *online*, conforme segue:

4.1. O candidato receberá, através do endereço de e-mail, o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva on-line.

4.2. Caberá ao candidato verificar o recebimento do e-mail com as informações para acesso à prova, sendo de sua inteira responsabilidade observar as instruções informadas.

4.2.1. Em caso de não recebimento do e-mail no prazo estabelecido no item 3.1. deste Edital, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br, no prazo máximo de 01 (um) dia de antecedência à realização da prova.

4.3. A prova objetiva será liberada somente no dia e horário informado no item 3.1. deste Edital.

4.4. Ao ingressar na prova, o candidato deverá usar o botão "SALVAR PARCIAL" para ir salvando as suas respostas.

4.4.1. O candidato deve estar atento ao horário de término da prova, conforme estabelecido no item 3.3 deste Edital, pois esta será encerrada AUTOMATICAMENTE ao final do tempo informado.

4.4.2. Não deverá ser usada a opção "VOLTAR" do navegador, sob risco de tornar a prova INVÁLIDA.

4.5. O candidato ao encerrar a prova deve clicar em FINALIZAR para concluí-la e enviar suas respostas.

4.5.1. Após finalizar a prova, o candidato deve salvar e imprimir seu espelho de respostas, de modo que, uma vez concluída, não poderá mais ser acessada.

4.6. Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto no item 3.1 deste Edital, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.8. Conforme estabelecido no item 9.17 do Edital de Abertura 033/2021, a prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta, e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.8.1. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que alcançar no mínimo 40% (quarenta por cento) em cada disciplina e 60% (sessenta por cento) do somatório de todas as disciplinas, conforme especificado na tabela contida no item 9.18 do Edital de Abertura.

4.9. Os conteúdos programáticos estão relacionados no Anexo Único do Edital de Abertura 033/2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo Único - Lista Homologada das Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3983_ce_326358_1.pdf

EDITAL DE ABERTURA 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021
PROCESSO 21.0.000056304-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 para contratação temporária de Professor – Diversas Habilitações, conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal da Educação, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 12.677, de 15 de fevereiro de 2020.

QUADRO DE VAGAS

Habilitação	Vagas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
Professor – Educação Infantil	05	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/Pré-escolar ou Licenciatura em Pedagogia/Educação Infantil ou Magistério ou Curso Normal de pós-médio normal ou Ensino Médio modalidade normal ou Curso Normal Superior.
Professor – Anos Iniciais	10	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/Séries Iniciais ou Magistério ou Curso Normal de pós-médio normal ou Ensino Médio modalidade normal ou Curso Normal Superior
Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	03	Licenciatura Plena em Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura Plena em Ciências/Biologia ou Licenciatura Plena em História Natural; Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências/Física; Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências/Química.
Professor – Educação Física	06	Licenciatura Plena em Educação Física
Professor – Geografia	03	Licenciatura Plena em Geografia, LP em Ciências Sociais ou LP em Estudos Sociais
Professor – Língua Portuguesa	05	Licenciatura Plena - Letras / Português e Literatura da Língua Portuguesa
Professor – Matemática	05	Licenciatura Plena em Matemática ou LP em Ciências/Matemática
Professor - Artes	04	Licenciatura Plena em Artes (Teatro/Visuais/Música/Dança) ou LP em Educação Artística (Cênicas/Plástica/ Música/ Dança)
Professor - História	03	Licenciatura Plena em História, LP em Ciências Sociais ou LP em